

A CARTOMANTE E A VIOLÊNCIA OCULTA

SANTOS, Giseli Campos dos;

POMPERMAIER, Tatiana;

WELCHEN, Dirce

Resumo

O texto tem como principal objetivo relacionar o conto "A cartomante", escrito por Machado de Assis, com o Direito, trazendo uma breve vinculação do meio jurídico entre os fatos ocorrido na época, com os fatos da atualidade, dentre eles, os crimes que, por diversas vezes, ocorrem na sociedade. A obra é muito bem avançada para a época descrita. Trata-se de uma época com leis bem diferentes das de hoje em dia. Nesse período, a honra era lavada com sangue, portanto havia inúmeros homicídios contra as mulheres, fato esse que não tinha relevância na época, pois as mulheres eram ensinadas e obrigadas a serem submissas ao patriarca (esposo), o esposo, "apoderando" dessa "autoridade", usava de sua força física para intimidar a esposa, partindo desses atos, muitos dos casos qualificavam-se como homicídio conhecido atualmente como feminicídio. Em relação à trama do conto, em uma sexta-feira de 1869, começa a história com um diálogo entre o casal Rita e Camilo. Ele se nega a acreditar em cartomantes e, de maneira jocosa, desaconselha Rita a crer. Nesse conto, a cartomante é caracterizada como uma charlatã, que fala somente o que se quer ouvir. Ela é conhecida na história de forma sinistra e pretende ludibriar os personagens principais. No final do conto, quando Camilo está prestes a ter seu romance com Rita desmascarado, ele

recorre à mesma cartomante, em desespero, a qual, por sua vez, o ilude. Usando de frases de efeito e metáforas, a mulher se faz parecer sábia e dona do destino de Camilo, que sai de lá confiante em suas palavras. Ao chegar ao apartamento de Vilela, encontra Rita morta e é morto à queima-roupa pelo amigo de infância que, conhecedor da traição, esperava-o de arma em punho. Trata-se de um crime ao qual se dava grande ênfase na época: o adultério, que ocasionou vários crimes. O direito, no Brasil, evoluiu e sofreu alterações e um crime dessa relevância jamais seria aceitável nos dias atuais, embora seja ainda comum. Nesse contexto, ficam claros dois crimes bárbaros que serão relatados a seguir. O primeiro está descrito na lei 13.104/15 (art. 121, § 2º, VI, do CP), que alterou o código penal para incluir mais uma modalidade de homicídio qualificado, o "feminicídio" que significa a perseguição e morte intencional de pessoas do sexo feminino, classificado como um crime hediondo no país, para esse tipo de crime, a pena pode variar de 12 a 30 anos de prisão. outro crime ocorrido na trama é o adultério. Na época em que se passa a narrativa, era visto como algo normal marido traído tirar a vida tanto da esposa como do amante, mas os tempos mudaram e para pôr um ponto final nesse tipo de caso, está em vigor, desde o 29 de março de 2005, a Lei nº 11.106/05, que alterou diversos dispositivos do Código Penal Brasileiro. Dentre as alterações, importa discutir aquela que não mais considera o "adultério" como fato criminoso. Nos dias atuais, as pessoas se deparam com cenários idênticos aos relatados por Machado, no conto. A mídia transmite diariamente casos relacionados ao feminicídio e violência contra a mulher. Portanto, apesar de existirem leis que coibam tais circunstâncias, no código penal, ainda assim, esse número tem aumentado diariamente no Brasil, a causa dessas mortes ocorre devido ao excesso de ciúmes, traições etc. Entende-se que a lei, por si só, não está sendo suficiente para reduzir ou acabar de vez com esse tipo de violência.

giselicampos@unoesc.edu.br

tatianapompermaier@hotmail.com